

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 05/11/2025 | Edição: 211 | Seção: 1 | Página: 49

Órgão: Ministério da Igualdade Racial/Gabinete da Ministra

PORTARIA N° 386, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a Realocação de Funções Comissionadas Executivas - FCE de unidades no âmbito do Ministério da Igualdade Racial.

A MINISTRA DE ESTADO DA IGUALDADE RACIAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso I, II e IV, da Constituição, e, tendo em vista o disposto nos art. 12 e art. 13 do Decreto nº 10.829, de 5 de outubro de 2021, e o que consta do Processo nº 21290.002954/2024-94, resolve:

Art. 1º Fica efetivada, no âmbito do Ministério da Igualdade Racial, as seguintes realocações:

I - uma Função Comissionada Executiva - FCE 1.10, de Coordenador, da Coordenação de Análise de Políticas Sociais, Programas e Parcerias da Diretoria de Articulação Interfederativa da Secretaria de Gestão do Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial para uma FCE 1.10, de Coordenador, da Coordenação de Atos Normativos da Consultoria Jurídica; e

II - uma Função Comissionada Executiva - FCE 1.07, de Chefe, da Divisão CONJUR-2, da Consultoria Jurídica para uma FCE 1.07 de Chefe, da Divisão de Análise de Políticas Sociais, Programas e Parcerias da Diretoria de Articulação Interfederativa da Secretaria de Gestão do Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial.

Art. 2º As alterações decorrentes desta Portaria deverão ser propostas nas alterações futuras do decreto de aprovação de estrutura regimental, caso tenham implicado alteração tácita do ato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em sete dias úteis após a sua publicação.



ANIELLE FRANCISCO DA SILVA

ANEXO I

Estrutura Atual

SECRETARIA DE GESTÃO DO SISTEMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL		
DIRETORIA DE ARTICULAÇÃO INTERFEDERATIVA	1	Diretor
Coordenação de Análise de Convênios e Parcerias	1	Coordenador
Coordenação de Articulação Interfederativa	1	Coordenador
Coordenação de Planejamento Estratégico e Orçamento	1	Coordenador
Coordenação de Análise de Políticas Sociais, Programas e Parcerias	1	Coordenador
Coordenação-Geral de Articulação do SINAPIR	1	Coordenador-Geral
Coordenação-Geral de Gestão e Cooperação	1	Coordenador-Geral
Divisão de Gestão de Projetos	1	Chefe
Divisão de Gestão Institucional	1	Chefe
Divisão de Gestão de Parcerias	1	Chefe

CONSULTORIA JURÍDICA		
Consultor Jurídico	1	Consultor
Consultor Jurídico Adjunto	1	Consultor Jurídico Adjunto
DIVJUR-1	1	Chefe
DIVJUR-2	1	Chefe

ANEXO II

Estrutura Proposta

SECRETARIA DE GESTÃO DO SISTEMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL			
DIRETORIA DE ARTICULAÇÃO INTERFEDERATIVA	1	Diretor	CCE 1.15
Coordenação de Análise de Convênios e Parcerias	1	Coordenador	CCE 1.10
Coordenação de Articulação Intefederativa	1	Coordenador	CCE 1.10
Coordenação de Planejamento Estratégico e Orçamento	1	Coordenador	FCE 1.10
<i>Divisão de Análise de Políticas Sociais, Programas e Parcerias</i>	1	<i>Chefe</i>	<i>FCE 1.07</i>
Coordenação-Geral de Articulação do SINAPIR	1	Coordenador-Geral	CCE 1.13
Coordenação-Geral de Gestão e Cooperação	1	Coordenador-Geral	CCE 1.13
Divisão de Gestão de Projetos	1	Chefe	CCE 1.07
Divisão de Gestão Institucional	1	Chefe	CCE 1.07
Divisão de Gestão de Convênios	1	Chefe	FCE 1.07
Divisão de Gestão de Parcerias	1	Chefe	FCE 1.07

CONSULTORIA JURÍDICA			
Consultor Jurídico	1	Consultor	FCE 1.15
Consultor Jurídico Adjunto	1	Consultor Jurídico Adjunto	<i>FCE 1.14</i>
DIVJUR-1	1	Chefe	FCE 1.07
<i>Coordenação Jurídica</i>	1	<i>Coordenador</i>	<i>FCE 1.10</i>

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

